



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 475 de 04 de dezembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES
E DE ACORDO COM A LEI 36/2025 DE 05/11/2025

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 1.677.258,00(um milhao, seiscentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais) por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusao nos seguintes programas:

03.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04.122.0004.2.007	Manutencao da Secretaria de Administracao		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(02183)	153.000,00
Fonte de Recurso:	675 OPERACAO DE CREDITO AGENCIA F. PARANA 2.		
Detalhamento:			
08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutencao da Secretaria de Assistencia Socia		Suplementacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(02178)	511.570,00
Fonte de Recurso:	675 OPERACAO DE CREDITO AGENCIA F. PARANA 2.		
Detalhamento:			
09.04	DIVISAO DE VIACAO		
26.782.0029.2.060	Manutencao do Departamento de Viacao e Transp		Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(02184)	38.000,00
Fonte de Recurso:	675 OPERACAO DE CREDITO AGENCIA F. PARANA 2.		
Detalhamento:			
09.05	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.451.0022.1.001	Projetos de Infraestrutura Urbana		Suplementacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(02181)	885.857,00
Fonte de Recurso:	675 OPERACAO DE CREDITO AGENCIA F. PARANA 2.		
Detalhamento:			
12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(02182)	88.831,00
Fonte de Recurso:	675 OPERACAO DE CREDITO AGENCIA F. PARANA 2.		
Detalhamento:			
			TOTAL SUPLEMENTADO: 1.677.258,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 04 de dezembro de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal